



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3001/ 3288-3003

DECRETO Nº 640, DE 03 DE MARÇO DE 2.022

Nomeia servidor.

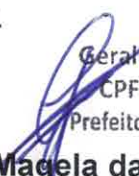
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

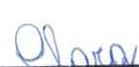
Art. 1º Fica nomeado para o respectivo cargo de Procurador Jurídico, Gilberto de Andrade Pinto, CPF: 061.243.816-30.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 03 de março de 2.022.


Geraldo Magela da Silva
CPF- 995.677.096-53
Prefeito Municipal de Araújos
Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento
foi Publicado no Quadro de avisos
da Prefeitura em 03/03/22
Permanecendo afixado no prazo
legal.


ASS. DO RESPONSÁVEL